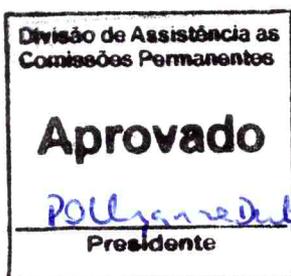




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Casa de Epiácio Pessoa”

Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação

Ata



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019.

Às quinze horas e trinta minutos do dia dois de abril do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Antônio Mariz, sob a presidência da deputada Pollyanna Dutra, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Havendo número regimental, a presidente deputada Pollyanna Dutra “em nome de Deus e do povo paraibano declarou abertos os trabalhos da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que contou com as presenças dos membros: deputado Ricardo Barbosa, vice-presidente; deputado Júnior Araújo, deputada Camila Toscano, deputado Felipe Leitão e o deputado Cabo Gilberto, suplente do deputado Tovar Correia Lima, estavam presentes os deputados Wilson Santiago Filho e o deputado Taciano Diniz. Ato contínuo, a presidente convidou o deputado Júnior Araújo para secretariar os trabalhos, a quem solicitou a leitura do Expediente que constou; a leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2019. A Ata, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade e sem restrições; leu o Edital de Convocação para esta reunião e a justificativa de ausência do deputado Tovar Correia Lima. Pela Ordem, o deputado Wilson Santiago Filho solicitou inversão, como também, o deputado Júnior Araújo. A senhora presidente acatou as duas solicitações. Em seguida, deu início a Ordem do Dia e passou a palavra para o secretário, deputado Júnior Araújo. Ato contínuo, o deputado Edmilson Soares pediu vistas ao Projeto de Lei nº 68/2018 do deputado Wilson Filho - Dispõe sobre abono de faltas na faculdade ao policial militar estudante de Instituição Superior de



Ensino e dá outras providências. O deputado Wilson Filho solicitou que fossem retirados de pauta os seguintes Projetos de Lei, de sua autoria, nº 69/2019 - Dispõe sobre a proibição da dupla função motorista e cobrador nos ônibus de transporte coletivo urbano no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências; nº 70/2019 - Dispõe sobre o embarque e o desembarque de passageiros, usuários do sistema de transporte coletivo municipal no Estado da Paraíba, e dá outras providências; nº 73/2019 - Dispõe sobre os assentos preferenciais dos veículos de transporte coletivo no Estado da Paraíba e dá outras providências e o de nº 75/2019 - Dispõe sobre a proibição de Companhias Seguradoras estabelecerem, nos contratos de seguros de veículos, cláusula de exclusão de cobertura de danos decorrentes de agressão ou de ato de vandalismo isolado ou de protesto coletivo no âmbito do Estado da Paraíba. Dando continuidade, discussão e votação do Projeto de Lei nº 71/2019 do deputado Wilson Filho - Dispõe sobre a proibição do uso de canudos de plástico em bares, restaurantes e estabelecimentos comerciais similares no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências. A relatora Camila Toscano proferiu parecer pela constitucionalidade com emendas supressivas e modificativas. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. A relatora deputada Camila Toscano pediu Adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº 72/2019 do deputado Wilson Filho - Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de coleta seletiva em Shoppings Centers e outros estabelecimentos no Estado da Paraíba e dá outras providências. O relator deputado Felipe Leitão, em substituição ao deputado Ricardo Barbosa, solicitou Adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº 74/2019 do deputado Wilson Filho - Dispõe sobre a regularidade em doação de sangue como critério de desempate em concursos públicos de provimentos de cargos no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências. Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 10/2019 da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa - Altera dispositivos do Regimento Interno da Casa e dá outras providências. O relator deputado Júnior Araújo proferiu parecer pela constitucionalidade. Em discussão, o deputado Wilson Santiago disse que não teve acesso a este projeto anteriormente, por isso, não tinha uma opinião formada, irá precisar analisar em outra oportunidade. O deputado Edmilson Soares disse que não visualizou nenhum problema neste projeto. Já o deputado Ricardo Barbosa elaborou um pronunciamento que atestou que este Projeto era inconstitucional e disse que analisou cuidadosamente a justificativa apresentada e da consequente alteração pretendida e verificou que não houve argumento técnico que levasse a considerar necessária a modificação do Regimento Interno. Acrescentou que a análise técnica-política-administrativa deste Projeto o levou a encaminhar o voto pela sua reprovação e esta comissão

Assinatura manuscrita em azul, localizada no margem esquerdo do documento.



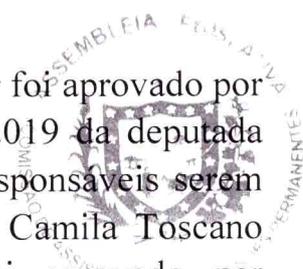
deveria rejeitá-lo pelo “flagrante vício”, disse ainda, que desconhece um Regimento Interno de alguma Casa legislativa que permita esta situação. A deputada Camila Toscano disse que era muito justo e era de praxe em qualquer mandato, quando o presidente se afasta ou deixa o cargo o vice assumir, pois os dois foram eleitos para o mesmo mandato, por isso, votará favorável ao parecer. Não havendo mais quem quisesse discutir, em votação. O parecer foi aprovado por seis votos contra um do deputado Ricardo Barbosa. Dando continuidade, discussão e votação do Projeto de Lei nº 12/2019 do deputado delegado Wallber Virgolino - Revoga a Lei nº 11.244, de 13 de dezembro de 2018, que Reconhece de Utilidade Pública a Cruz Vermelha Brasileira - Filial do estado da Paraíba, localizada no município de João Pessoa, neste Estado. O relator deputado Edmilson Soares proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Em discussão, o autor da propositura disse que uma empresa que está sendo investigada por fraudes na Paraíba não poderia ser considerada de utilidade pública, por contrariar os interesses públicos e esta Comissão não deveria aprovar este projeto. O deputado Wilson Filho argumentou que acreditava que quando foi contratada pelo estado se enquadrava na lei que exigia ser de utilidade pública. A senhora presidente disse que a Cruz Vermelha atendia os pré-requisitos que atestam ser de utilidade pública, então, não há falhas nas exigências. Novamente com a palavra, o autor da propositura disse que diante dos escândalos que estava envolvida era que a tornava não ser de utilidade pública. Não havendo mais quem quisesse discutir, em votação. A senhora presidente informou que este Projeto já havia sido votado nesta Comissão e tinha ficado empatado, hoje, vai ser desempatado pelo voto do deputado Edmilson Soares, que proferiu voto favorável ao parecer, pela inconstitucionalidade. O parecer foi aprovado por (4) quatro votos favoráveis dos deputados Ricardo Barbosa, Taciano Diniz, Pollyanna Dutra e Edmilson Soares e (3) três votos contrários dos deputados Tovar Correia Lima, Felipe Leitão e Camila Toscano. O deputado Tião Gomes solicitou que fosse retirada da pauta a Proposta de Emenda Constitucional nº 06/2019 de sua autoria - Altera o artigo 54 da Constituição Estadual da Paraíba, para revogar o seu § 3º, para retirar do texto constitucional a previsão de pagamento de pensão especial a ex-governador do Estado da Paraíba. Dando continuidade, discussão e votação do Projeto de Lei nº 19/2019 do deputado Nabor Wanderley - Dispõe sobre a docência em Educação Física, na educação infantil, no ensino fundamental e médio, nas escolas públicas e particulares do Estado da Paraíba e dá outras providências. O relator deputado Ricardo Barbosa proferiu parecer pela constitucionalidade, sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. O deputado Ricardo Barbosa solicitou que fosse retirado de pauta o Projeto de Lei

①

de sua autoria nº 22/2019 – Dispõe sobre a obrigatoriedade na utilização de aeronaves do Governo do Estado da Paraíba e da Polícia Militar do Estado para o transporte das equipes de captação de órgãos para transplantes. Ato contínuo, a deputada sugeriu a presidente desta comissão que autorizasse a assessoria técnica para não colocar em pauta os projetos de leis autorizativos, por ser desnecessário esta Casa autorizar o que já era permitido ao executivo realizar. A presidente acatou a sugestão e solicitará aos assessores que façam esta triagem. Ato contínuo, a senhora presidente informou que esta Comissão deliberou a Decisão Colegiada nº 01/2019 – Dispõe sobre Tramitação de Projetos de Lei Autorizativos, e dá outras providências, logo após, solicitou a deputada Camila Toscano a leitura desse documento. Feito isto, não havendo discussão, foi colocada em votação, por unanimidade foi aprovada a Decisão Colegiada. Dando continuidade a pauta da reunião, o relator deputado Edmilson Soares pediu Adiamento do Projeto de Lei nº 35/2019 do deputado Cabo Gilberto Silva - Determina que as viaturas operacionais dos órgãos de segurança pública sejam dotadas de blindagem balística. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 36/2019 do deputado Caio Roberto - Dispõe sobre a comercialização pelo Estado de imóveis populares, reservando percentagem para os portadores do vírus HIV – AIDS ou as famílias que os possuam em seu seio. O relator deputado Edmilson Soares proferiu parecer pela constitucionalidade, sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 37 /2019 do deputado Caio Roberto - Estabelece a obrigação dos estabelecimentos veterinários, quando constatarem indícios de maus tratos nos animais atendidos, comunicar o fato à Polícia Civil. A deputada Pollyanna Dutra proferiu parecer pela prejudicialidade, o qual, sem discussão, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 42/2019 do deputado Tovar Correia Lima - Revoga a Lei nº 10.365, de 02 de novembro de 2014. O relator deputado Felipe Leitão proferiu parecer pela constitucionalidade, sem discussão, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 43/2019 do deputado Tovar Correia Lima - Denomina de Parque Parahyba Dom Marcelo Pinto Carvalheira, o Parque Parahyba, e dá outras providências. O relator deputado Ricardo Barbosa proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Em discussão, o relator disse que o ex- Arcebispo merecia demais ter o seu nome em qualquer espaço do Estado, mas este parque desde a inauguração foi denominado Parque Parahyba e era assim que já estava conhecido. Não havendo mais quem quisesse discutir, em votação. O parecer foi aprovado por 6 (seis) votos e uma abstenção da deputada Camila Toscano. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 44/2019 do deputado Tovar Correia Lima - Institui a Semana Maria da Penha na rede estadual de ensino. O relator deputado Ricardo Barbosa

4

proferiu parecer pela prejudicialidade, sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 45/2019 da deputada Pollyanna Dutra - Dispõe sobre a importância dos pais ou responsáveis serem informados sobre a ausência do aluno na escola. A relatora Camila Toscano proferiu parecer pela prejudicialidade, sem discussão, foi aprovado por unanimidade. O relator deputado Júnior Araújo, em substituição ao deputado Edmilson Soares, pediu Adiamento dos Projetos de Leis nº 48/2019 do deputado Ricardo Barbosa - Dispõe sobre a instalação de câmera de vídeo nas escolas da rede pública de ensino, localizadas em áreas com índices de criminalidade reconhecidamente elevados e também, do Projeto Lei nº 49/2019 do deputado Ricardo Barbosa - Dispõe sobre a dispensa de exame para renovação da habilitação nos casos em que especifica. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 53/2019 do deputado Eduardo Carneiro - Institui a exigência de ficha limpa para nomeação nos cargos comissionados existentes nos órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. O relator deputado Ricardo Barbosa, em substituição ao deputado Tovar Correia Lima, proferiu parecer pela constitucionalidade, sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. O relator deputado Júnior Araújo pediu Adiamento do Projeto de Lei nº 54/2019 do deputado Eduardo Carneiro - Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito estadual, da divulgação no site do Governo do Estado, informações sobre as obras públicas estaduais paralisadas, contendo exposição dos motivos e tempo de interrupção. A pedido do autor foi retirado de pauta o Projeto de Lei nº 55/2019 do deputado Ricardo Barbosa - Autoriza o Poder Executivo a criar no âmbito do Estado da Paraíba, o Programa "Ronda Maria da Penha". Discussão e votação do Projeto de Lei nº 57/2019 do deputado Nabor Wanderley - Dispõe sobre a institucionalização de programa de prevenção à esclerose múltipla no âmbito do Estado da Paraíba, e determina outras providências. O deputado Ricardo Barbosa proferiu parecer pela constitucionalidade, sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. A relatora deputada Pollyanna Dutra pediu Adiamento do Projeto de Lei nº 58/2019 do deputado Ricardo Barbosa - Dispõe sobre a emissão de contracheques em Braile para os cegos que são servidores públicos do Estado. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 59/2019 do deputado Ricardo Barbosa - Cria a Política de Diagnóstico e Tratamento do Distúrbio do Processamento Auditivo Central nas redes públicas de saúde e educação, e dá outras providências. A relatora deputada Pollyanna Dutra proferiu parecer pela constitucionalidade, sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Os Projetos de Leis nº 60 e 63/2019 do deputado Galego de Souza, tiveram pareceres proferidos pelo relator deputado Ricardo Barbosa pela



inconstitucionalidade, os quais, sem discussões foram aprovados por unanimidade; Projeto de Lei nº 60/2019 - Dispõe sobre a gratuidade do reconhecimento voluntário da paternidade perante os oficiais de registro civil das pessoas naturais no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 63/2019 - Isenta da exigência de realização de nova vistoria os veículos automotores que tenham sido vistoriados dentro do ano calendário da transferência de propriedade, e dá outras providências. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 61/2019 do deputado Galego Souza - Dispõe sobre os cartórios divulgarem os casos de gratuidade nos serviços notariais garantidos nos serviços notariais garantidos por Lei, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências. O relator deputado Júnior Araújo proferiu parecer pela constitucionalidade, o qual, sem discussão foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 62/2019 do deputado Galego de Souza - Dispõe sobre a proibição de exposições artísticas ou culturais com teor pornográfico ou vilipêndio a símbolos religiosos em espaços públicos no Estado da Paraíba, e dá outras providências. O relator deputado Júnior Araújo proferiu parecer pela inconstitucionalidade, sem discussão, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 64/2019 do deputado Galego de Souza - Dispõe sobre o atendimento aos usuários de plano de saúde inadimplentes nos termos que especifica no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências. A relatora Camila Toscano, em substituição ao deputado Felipe Leitão, proferiu parecer pela inconstitucionalidade, sem discussão, foi aprovado por unanimidade. O relator deputado Ricardo Barbosa pediu Adiamento do Projeto de Lei nº 66/2019 do deputado Branco Mendes - Dispõe sobre a estadualização da estrada que liga os municípios de Emas/Coremas e dá outras providências. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 67/2019 do deputado Ricardo Barbosa - Obriga as Escolas Públicas e Privadas integrantes do Estado da Paraíba, a disponibilizarem cadeiras em locais determinados nas salas de aulas aos portadores de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH. A relatora deputada Camila Toscano, em substituição ao deputado Tovar Correia Lima, proferiu parecer pela inconstitucionalidade, sem discussão, foi aprovado por unanimidade. O relator deputado Ricardo Barbosa pediu Adiamento do Projeto de Lei nº 76/2019 do deputado João Gonçalves - Dispõe sobre a estadualização da estrada que interliga o município de Conceição/PB a divisa com o município de Serra Talhada/PE, Via Maxixe, Serra Pintada e Cabaças dos Xavier, neste Estado. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 77/2019 do deputado Inácio Falcão - Obriga as farmácias situadas no Estado da Paraíba a manterem a disposição dos consumidores compêndio de bulas de medicamentos. A relatora deputada Camila Toscano, em

4

substituição ao deputado Tovar Correia Lima, proferiu parecer pela constitucionalidade, sem discussão, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a senhora presidente informou que por motivos de compromissos inadiáveis terá que se ausentar e solicitou ao deputado Ricardo Barbosa que assumisse a presidência. De posse da palavra, passou a palavra para o secretário, deputado Júnior Araújo. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 78/2019 do deputado Inácio Falcão - Dispõe sobre a transferência imediata de policiais militares e policiais civis que estiverem internados nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas e dá outras providências. A relatora deputada Camila Toscano, em substituição ao deputado Tovar Correia Lima, proferiu parecer pela constitucionalidade, sem discussão, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 79/2019 do deputado Taciano Diniz - Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação do cartão de vacina, atualizado, para a realização de matrículas dos estudantes, em escolas públicas e privadas. O relator deputado Júnior Araújo proferiu parecer pela prejudicialidade, sem discussão, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019 da Mesa Diretora da Assembleia - Aprova a indicação de Jullyanna Araújo Monteiro pelo Governo do Estado para o cargo de Diretor Presidente da Agencia de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, e dá outras providências. O relator deputado Ricardo Barbosa proferiu parecer pela constitucionalidade. Não havendo quem quisesse discutir, em votação. O parecer ficou para ser apreciado na próxima reunião, por ter tido 2(dois) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções, dos deputados Cabo Gilberto e Camila Toscano. Não havendo quórum suficiente, o senhor presidente deputado Ricardo Barbosa encerrou a presente reunião. Lavrando a presente Ata, a redatora Adriana de Menezes Leite, Assistente Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela presidente deputada Pollyanna Dutra, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 02 de abril de 2019.


Deputada Pollyanna Dutra
Presidente

